

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, para Escola da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Eletrônico n.º 003/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, Fone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cassio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, numerado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 728/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 14 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 27/SME/2018, celebrado em 01 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, Contados a partir da assinatura, encontra-se em vigência, com prazo de vigência até o dia 01 de junho de 2019, no valor original **R\$ 229.977,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pelo devido ordenador de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de junho de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de **R\$ 229.977,60 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, deste *quantum* fora emitida a Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de Empenho de n.º 1044/2019, no valor de R\$ 134.153,60 (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), datada de 14/05/2019, ficando o saldo restante de R\$ 95.824,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 01 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 728/19, datada de 14 de maio de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de junho de 2020.

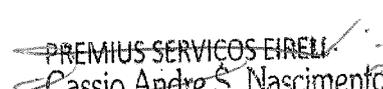
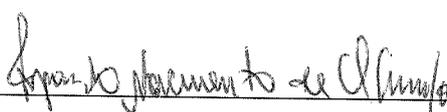
Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI  PREMIUS SERVIÇOS EIRELI Cassio Andre S. Nascimento CPF.: 686.575.604-53 Sócio Administrador
FISCAL DO CONTRATO: 	



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:

CPF (MF):

Francis A. S. B. Junior
067 814 524-52

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

Dudriá Celis
007357764-23

Pi. e

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS
EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 27/PMCSA-SME/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2017, Pregão Eletrônico n° 003/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de junho de 2020. **Empresa:** PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$ 229.977,60 **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97850945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2019. Edição 2404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>